



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA
CNPI 11.464.302/0001-37

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei Nº 02/2021

Autor: Danilo Augusto O. P. Nunes

Ementa: Reconhece a atividade religiosa como essencial para a população em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.


Relatório: A Comissão em apreciação à matéria, oferece parecer favorável à sua votação na sessão ordinária a ser realizada nesta data.

Tuparetama, 15 de março de 2021.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Sebastião Nunes de Sales
Presidente

Joel Gomes Pessoa
1º Relator


Antonio Valmir Batista Tunú
2º Relator